



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 188 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Urbana a realização de capina e limpeza na praça e na quadra de esportes do bairro Village Park, bem como a notificação dos proprietários dos lotes particulares que necessitam de capina e limpeza nos bairros Village Park e Estância Real.

Justificativa: a realização de capina e limpeza nos espaços públicos, bem como a notificação dos proprietários dos lotes sem limpeza, garantirá mais segurança e oportunidades de lazer aos moradores dos respectivos bairros.

Itabirito, 24 de abril de 2020.

APROVADO

EM 27 / 04 / 2020

PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

RECEBIDO

24 / 04 / 2020

Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito